Logo, company name

Description automatically generatedUne image contenant texte, clipart, porcelaine

Description générée automatiquementLogo

Description automatically generated

Image previewImage preview

**"Nota de síntese"**

**"1º Encontro de Mulheres** **Juízes Africanas"**

**Libreville, Gabão, de 02 a 06 de maio de 2023**

**Organizado conjuntamente por:**

**a Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas (CJCA) e o Tribunal Constitucional da República Gabonesa**

**Com o apoio do PNUD, da ONU DC e da ONU Mulheres**

1. **PLANO RETROSPETIVO**

O direito das mulheres a participarem plena e equitativamente com os homens em todos os aspetos da vida pública, incluindo o poder judicial, é amplamente reconhecido como um direito humano.

Até à data, 49 dos 5 5 países africanos adotaram o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo). Este importante instrumento regional em matéria de direitos humanos apela à igualdade perante a lei e à representação equitativa das mulheres nos órgãos judiciais e de aplicação da lei (artigo 8.º).

A participação das mulheres no sistema judicial tornou-se também um importante objetivo global de desenvolvimento. Há amplas provas de que a presença das mulheres nos sistemas judiciais tem múltiplos benefícios. Além de contribuir para o desenvolvimento de instituições judiciais fortes e independentes, promove a igualdade de género e a justiça de género nas sociedades. Além disso, o clima de confiança criado pela mera presença de mulheres no poder judicial tende a capacitar as mulheres vítimas de violência para recorrerem ao sistema de justiça de forma mais frequente e sistemática.

Nos últimos anos, alguns países africanos tomaram medidas para nomear mais mulheres juízas e procuradoras a nível nacional. O número de mulheres juízas aumentou significativamente em países como a Argélia, Angola, Quénia, Lesoto, Moçambique, África do Sul, Tunísia, Zâmbia e Zimbabué. Em alguns países, como o Quénia, o Lesoto e o Zimbabué, as mulheres representam mais de 50% dos juízes.

A nível regional, no Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, dos 11 juízes, 5 são mulheres, incluindo o Presidente do Tribunal.

Apesar destes esforços, a representação global das mulheres nas instituições judiciais africanas continua a ser muito baixa e a paridade de género nos sistemas judiciais de muitos países do continente ainda não foi alcançada, com muitas juízas menos representadas em cargos de liderança judicial. É o caso, por exemplo, da Somália, do Burkina Faso e da Serra Leoa, onde a representação das mulheres nos cargos de Chefe de Jurisdição continua a ser muito limitada, com as mulheres maioritariamente representadas nos tribunais inferiores ou como secretários.

De acordo com o recente estudo sobre as mulheres juízas em África, encomendado pelo PNUD e pela ONU Mulheres (a publicar), apoiado por muitos outros recursos globais, as barreiras à entrada das mulheres no poder judicial em África incluem aspetos culturais, jurídicos, institucionais e sociais não exaustivos, tais como:

* Estereótipos de género negativos e atitudes baseadas na religião, conceções tradicionais do papel da mulher na família e na sociedade;
* Limitações nos processos de seleção e recrutamento devido aos compromissos das partes interessadas com a igualdade de género, conforme previsto na legislação internacional e nacional;
* Falta de imparcialidade nos processos de nomeação judicial nos sistemas de common law;
* políticas institucionais sensíveis às questões de género e ausência de estratégias de igualdade de género para o sistema judicial;
* Falta de orientação, modelos de referência e investimento limitado na sensibilização dos advogados para a entrada na justiça;
* As barreiras relatadas pelas juízas de acordo com o estudo incluem: discriminação, realocação, críticas de gênero, assédio, preocupações com a segurança, bullying e ameaças físicas, expectativas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal e falta de orientação, para citar alguns.

Outros obstáculos, que vão desde a oposição ideológica à falta de vontade política por parte da autoridade investida do poder de nomeação, constituem obstáculos à progressão das mulheres juízas.

O primeiro Encontro de Mulheres Juízas Africanas é organizado para criar um quadro e um espaço para as mulheres juízas refletirem sobre as barreiras que impedem as mulheres de entrar na carreira judicial, os obstáculos que as juízas enfrentam nas suas carreiras e o seu impacto nos direitos constitucionais das mulheres.

Este evento será uma oportunidade para fazer um balanço da presença das mulheres africanas no sistema judicial, debater e chegar a acordo sobre recomendações concretas sobre as perspetivas futuras, a fim de permitir novos progressos na liderança das mulheres em África como ponto de entrada para uma melhor justiça para todos na região.

O Encontro das Mulheres Juízas Africanas é organizado pela Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas (CJCA) e pelo Tribunal Constitucional da República Gabonesa, com o apoio e participação do PNUD, da ONU Mulheres e do UNODC.

O CJCA é uma instituição independente composta por Supremos Tribunais e Jurisdições Constitucionais em África que trabalham em conjunto para assegurar que o poder judicial de cada Estado-Membro aprofunde e apoie a democracia, respeitando a Constituição e o Estado de direito.

Atualmente, 48 entidades constitucionais africanas são membros do CJCA, que tem sua sede em Argel. O evento é organizado em aplicação do Programa de Ação 2023 do CJCA, aprovado pelo seu 6º Congresso realizado em Rabat, Reino de Marrocos, de 22 a 24 de novembro de 2022.

O evento está também em consonância com os compromissos das Nações Unidas e da União Africana sobre os direitos das mulheres e a igualdade de género contidos no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP), no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), o Protocolo de Maputo, a Carta Árabe dos Direitos Humanos, bem como outros mecanismos como a Agenda 2063 da União Africana e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, entre outros.

1. **OBJETIVOS:**

O objetivo geral da reunião é criar uma estrutura e um quadro sustentáveis para as juízas africanas, a fim de facilitar a aprendizagem entre pares e o intercâmbio de boas práticas e lições aprendidas no continente.

Os objetivos específicos deste evento são:

* Intercâmbios e balanço sobre a situação da igualdade entre homens e mulheres nos sistemas judiciais em África;
* Identificação dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres no ingresso na carreira judiciária e pelas juízas na obtenção de promoção no setor da justiça;
* Identificação de boas práticas que possam ser replicadas noutros locais;
* Criação da rede de juízas africanas, nomeadamente através de uma plataforma em linha específica;
* Identificação de medidas concretas e mecanismos de acompanhamento que contribuam para aumentar a presença e o posicionamento estratégico das mulheres nas instituições judiciais;
* Reflexão sobre a sustentabilidade destes encontros no âmbito de um fórum regional e identificação de possíveis temas a debater em futuras reuniões.

1. **RESULTADOS ESPERADOS:**

* Criação de uma Rede de Mulheres Juízas Africanas para assegurar o intercâmbio de experiências;
* Maior sensibilização para os benefícios da igualdade de género no sistema judicial, nomeadamente através da partilha de boas práticas noutros países africanos;
* Aumenta a visibilidade regional, o reconhecimento e o empenhamento positivo na emancipação das mulheres na magistratura;
* Formulação de recomendações e estratégias concretas e exequíveis para atrair e manter as mulheres nos sistemas judiciais de todo o continente, bem como a criação de um mecanismo para monitorizar a implementação dessas recomendações.

1. **METODOLOGIA**

O Encontro terá lugar de 02 a 06 de maio de 2023 em Libreville (Gabão) e será organizado pelo Tribunal Constitucional da República Gabonesa.

O evento será baseado em três sessões conduzidas por um moderador, assistido por um relator e contendo uma apresentação sobre o tema.

O evento será realizado em francês, com interpretação disponível em inglês.

As sessões constituirão uma oportunidade para os juízes que representam países com diferentes tradições jurídicas partilharem as suas experiências, em três subtemas:

1. **Sessão 1: Panorama do**  Estado da Igualdade de Género e do Empoderamento das Mulheres no Poder Judiciário**:** "***Experiência Existente, Melhores Práticas e Identificação de Barreiras à Promoção das Mulheres Juízas em África*"**

As apresentações poderiam ser lançadas examinando os obstáculos enfrentados pelas juízas africanas no domínio da justiça em países selecionados e de que forma isso afeta a sua nomeação e promoção. Nesta secção, os juízes de cada sub-região poderiam participar e fazer uma apresentação.

1. **Sessão 2: "*Apoiar as Mulheres no Setor da Justiça: Boas Práticas Existentes e Experiências de Aprendizagem Regionais*"**

Esta sessão será dedicada a discussões sobre boas práticas regionais existentes e experiências de aprendizagem. O PNUD, o UNODC e a ONU Mulheres, bem como os mecanismos da UA, poderão apresentar as suas iniciativas existentes sobre o apoio às mulheres no setor da justiça e promover o intercâmbio de boas experiências.

1. **Sessão 3: "*Identificação de ações a desenvolver para promover as mulheres nos sistemas judiciais em toda a África e garantir o progresso e a transparência no acesso aos empregos judiciais*"**

Esta sessão será dedicada a reflexões de grupo sobre o caminho a seguir, a elaboração de recomendações concretas e exequíveis, o mecanismo de acompanhamento da implementação dessas recomendações e a reflexão sobre como utilizar esta estrutura regional de forma sustentável.

1. **PARTICIPANTES:**

* mulheres africanas chefes de jurisdição, vice-presidentes de jurisdições, membros e juízas em atividade;
* Peritos ativos no domínio dos direitos das mulheres africanas ;
* Representantes de organizações internacionais e regionais ativas neste domínio.

1. **PARCEIROS:**

* Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
* Organização das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);
* ONU Mulheres.